

## **Teoria Crítica do Direito Civil A – DC039**

### **Ementa**

1. Sujeito e relação jurídica. 2. Dinâmica e estática jurídica no governo jurídico das relações interprivadas: bens e interesses. 3. Tríplice vértice fundante das relações jurídico-sociais: trânsito jurídico, titularidades e projeto parental. 4. Antropomorfismo e anatomia da biografia codificada: direitos subjetivos e raiz antropocêntrica; travessia histórica, movimentos e sujeitos nos espaços públicos e privados.

### **Programa**

I – Sujeito, relação jurídica e direitos: da estrutura à função. Direito, ordens normativas, racionalidade e historicidade; formação e informação para o ensino jurídico crítico e construtivo; relação jurídica: conceito; estrutura; classificações; elementos.

1.1. Transcurso formal e travessia cultural: apropriação, circulação de bens e interesse público; propriedade, contrato e ordem econômica. Do espaço privado ao interesse social; a) das origens do Direito Privado ao Direito Privado Moderno; b) enfoque histórico, interdisciplinar e crítico; c) noções fundamentais: sistema jurídico, norma, sujeito (igualdade e diferença; a alteridade, o “outro” e o Direito), Direito Público e Direito Privado; elementos de base do Direito Privado: as coisas e sua apropriação, a família em sociedade e sua apreensão pelo Direito, as relações jurídicas e as relações sociais (diversidade, ausência de unicidade, superações dogmáticas); d) questões fundamentais: codificação, microssistemas, “constitucionalização”.

1.2 Sujeitos da relação jurídica. Modalidades. Pessoa física. Personalidade e capacidade: noções gerais.

1.2.1. Capacidade jurídica e capacidade de fato.

1.2.2. Incapacidades e ilegitimidades.

II – Objeto, tempo e espaço na relação jurídica; elementos contextuais: a) Direito Privado contemporâneo (liberdade, vontade e autonomia privada; a violação dos direitos e a responsabilidade); b) questões prospectivas do Direito Privado: o novo perfil da sociedade e do Estado nacional; o direito comunitário; direitos humanos; desafios tecnológicos; ética e justiça.

2.1. Objeto. Conceito. Modalidades. Coisas e bens. Noção de patrimônio e a “desmateralização” da riqueza. Teorias sobre a natureza do patrimônio material e intangível. Do “ter” ao “ser”.

2.2. Direitos fundamentais, interesse social e relações econômicas interprivadas. Incidência dos direitos fundamentais nas relações interprivadas.

### **Bibliografia**

AMARAL, Francisco. *Direito civil – introdução*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

ANDRADE, Manuel A. Domingues de. *Teoria geral da relação jurídica*. V. 1 (Sujeitos e Objecto). Coimbra: Almedina, 1974.

CARVALHO, Orlando de. A teoria geral da relação jurídica; seu sentido e limites. Nota prévia. In: *Para uma teoria geral da relação jurídica civil*. 2. ed. Coimbra: Centelha, 1981. v. 1.

COMPARATO, Fábio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. *Revista de Direito Mercantil*, v. 63, pp. 71 – 79. São Paulo, RT, abr. - jun. 1987.

FACHIN, Luiz Edson. *Teoria crítica do Direito Civil*. 2ª edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

\_\_\_\_\_. *Estatuto jurídico do patrimônio mínimo*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GILISSEN, John. *Introdução histórica ao direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1975. 811 p.

GOMES, Orlando. *Transformações gerais do direito das obrigações*. 2 ed. São Paulo: RT, 1980.

HERNÁNDEZ GIL, Antonio. *La función social de la posesión: ensayo de teorización sociológico-jurídica*. Madrid : Alianza Editorial, 1969.

HERRERA FLORES, Joaquín. Crisis de la ideologia o ideologia de la crisis? Respuestas neoconservadoras. *Revista Crítica Jurídica do UNAM/Instituto de Investigaciones Jurídicas*, n. 13, p. 123-143, 1993.

LORENZETTI, Ricardo Luis. *Fundamentos do Direito Privado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

MARES, Carlos Frederico. *A função social da terra*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2003.

MEIRELES, Henrique da Silva Seixas. *Marx e o direito civil; para a crítica histórica do paradigma civilístico*. Dissertação, Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídico-Filosóficas, Universidade de Coimbra. Coimbra, 1990.

MEIRELLES, Jussara (Org.). *Estudos de Biodireito*. Curitiba: Gênese, 2004. v. 01.

\_\_\_\_\_. *A Vida Humana Embrionária e sua Proteção Jurídica*. 1. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. 338 p.

\_\_\_\_\_. O ser e o ter na codificação civil brasileira: do sujeito virtual à clausura patrimonial. In: Luiz Edson Fachin. (Org.). *Repensando fundamentos do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Renovar, 1998, p. 87-114.

MORIN, Edgar. *O paradigma perdido; a natureza humana*. 4. ed. Mira-Sintra: Europa-América, s.d.

NETO LÔBO, Paulo Luiz. Contrato e mudança social. *Revista dos Tribunais*, n. 722, p. 40-45, dez. 95.

\_\_\_\_\_. *O contrato - exigências e concepções atuais*. São Paulo: Saraiva, 1986.

NORONHA, Fernando. *O direito dos contratos e seus princípios fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 1994.

PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do direito civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

PEREIRA LIRA, Ricardo César. *Campo e cidade no ordenamento jurídico brasileiro*. RJ: Riex. Conferência. Università degli Studi di Macerata. Itália, 1991.

PINTO, Carlos Alberto da Mota. *Teoria geral do direito civil*. 3. Ed. Coimbra: Coimbra, 1996.

ROPPO, Enzo. *O contrato*. Coimbra: Almedina, 1988.

SALDANHA, Nelson. O jardim e a praça; ensaio sobre o lado privado e o lado público da vida social e histórica. São Paulo: Editora da USP, 1993.

SERRES, Michel. O contrato natural. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991.

SOUZA SANTOS, Boaventura de. O Estado e o direito na transição pós-moderno: para um novo senso comum sobre o poder e o direito. Revista de Ciências Sociais, Lisboa, n. 30, p. 13-43, jun. 1990.

TEPEDINO, Gustavo. Crise de fontes normativas e técnica legislativa na parte geral do Código Civil de 2002. In: (Coord.). A parte geral do novo Código Civil: estudos na perspectiva civil-constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p. XV – XXXVIII.

TEPEDINO, Gustavo. Contornos constitucionais da propriedade privada. Estudos em homenagem ao Professor Caio Tácito, organizada por Carlos Alberto MENEZES DIREITO. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

\_\_\_\_\_. Efeitos da crise econômica na execução dos contratos - elementos para a configuração de um direito da crise econômica. In: Revista da Faculdade de Direito da UERJ, Rio de Janeiro: Renovar, 1994. p.195-225.

TEPEDINO, Maria Celina Bodin de Moraes. A caminho de um direito civil constitucional. Revista de Direito Civil da RT, São Paulo, n.65, p. 21-32.

WIEACKER, Franz. História do direito privado moderno. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1993.

WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo Jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito. São Paulo: Editora Alfa - Omega, 1994.